

1 **Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada no dia quatro de abril de 2013.**

3 No dia quatro de abril do ano dois mil e treze, às dez horas, na Sala do Conselho Universitário,
4 reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, sob a Presidência
5 da Conselheira Claudete Reggiani, Presentes os Conselheiros Titulares Luiz Antonio Corrêa
6 Lucchesi, Dieval Guizelini, Luisa Fanes, Marcos Sfair Sunye, Gustavo Gonçalves da Silva e
7 Tibiriçá Krüger Moreira. Foi justificada a ausência do Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca.
8 Verificado o quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e
9 votação a ata da reunião realizada no dia sete de março de dois mil e treze a qual foi aprovada
10 por unanimidade. Nos informes o Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebellato solicitou inversão
11 de pauta do item quatro para o item um. Solicitação aceita. Encerrados os informes seguiu-se a
12 ordem normal dos itens. Ordem do Dia: **01) Processo: 034252/2012-14 - Contrato entre a**
13 **UFPR e a Empresa Multiar Sistemas de Climatização Ltda para a aquisição e instalação de**
14 **equipamentos de climatização para o edifício do anexo I do Departamento de**
15 **Farmacologia, no Setor de Ciências Biológicas, Campus Centro Politécnico –**
16 **(homologação) da Prefeitura da Cidade Universitária – PCU.** O relator, Conselheiro Nelson
17 Luis Barbosa Rebellato, exarou o seguinte parecer favorável à homologação do “ad referendum”
18 do contrato: *“Mesmo entendendo o zelo que se deve ter na execução de processos licitatórios e*
19 *sabendo dos atos burocráticos que dificultam sua execução, ainda é de se lamentar que se leve*
20 *seis meses para a conclusão de uma licitação na Universidade, ainda mais quando não há*
21 *interpelação de outros concorrentes ao pregão. Utilizando o princípio da sustentabilidade,*
22 *também é lamentável vermos processos com uma quantidade enorme de papel, mormente por*
23 *muitos deles serem repetições por pequenos erros às vezes até de digitação, necessitamos de*
24 *forma célere caminhar para a UNIVERSIDADE SEM PAPEL, através de processos eletrônicos.*
25 *Quanto à homologação propriamente dita, acredito estar o processo bem instruído, sou de*
26 *parecer FAVORÁVEL a sua homologação por esta câmara, desde que atenda ao*
27 *questionamento do DCF quanto ao período de validade do contrato e após a confirmação de*
28 *que as duas informações da última certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos*
29 *relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, dando conta de que existem débitos*
30 *relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e débitos*
31 *inscritos em dívida ativa da União com exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora em*
32 *processos de execução fiscal que está anexada nas fls. 907, não impeçam a celebração deste*
33 *contrato. É o parecer”.* Em votação e discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. **02)**
34 **Processo nº 000596/2013-01 – Afastamento do País do Magnífico Reitor Professor Dr. Zaki**
35 **Akel Sobrinho.** A relatora, Conselheira Claudete Reggiani, exarou parecer favorável ao
36 afastamento do País. Em votação e discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. **03)**
37 **Processo nº 044663/2012-18 – Renovação de contrato do Professor Leitor Marcin Raiman –**
38 **Área de Polonês do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – DELEM.** O relator,
39 Conselheiro Tibiriçá Krüger Moreira, exarou parecer favorável à renovação do contrato. Em
40 votação e discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº 039987/2012-26 –**
41 **Contrato entre a UFPR e a empresa Engedat Construção Civil para a execução do**
42 **laboratório tecnológico de Aquicultura, Pontal do paraná, da UFPR (homologação) da**

43 **Prefeitura da Cidade de Curitiba.** O relator, Conselheiro Dieval Guizelini, apresentou o seu
44 parecer. Após debate, com a palavra, a Senhora Presidente sugeriu aos presentes que fosse
45 solicitado à PRA para melhores esclarecimentos, a Câmara acatou a sugestão. **05) Processo nº**
46 **038250/2012-96 – Contrato entre a UFPR e a Empresa Built Engenharia de Projetos Ltda**
47 **para a prestação de serviços especializados do Projeto Arquitetônico e Complementares de**
48 **Engenharia para Edificações Novas e para Reformas das Edificações existentes do Setor de**
49 **Educação Profissional e Tecnológica – (homologação).** O relator, Conselheiro Marcos Sfair
50 Sunye, exarou parecer favorável à homologação do “ad referendum” do contrato. Em votação e
51 discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
52 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Emília Dias Barreto,
53 secretária lavrei a presente ata.